

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS-----

-----COMISSÃO PERMANENTE DE LÍDERES-----

-----REUNIÃO nº 7 /Ano 2019-----

Data 16/04/2019 -----

Hora de Início 18H20/Fim 20H10

Presenças:-----

José Augusto Carvalho-----

António Carneiro-----

Sérgio Jacinto -----

António Fortunato-----

Ana Paula Mota-----

João Rodrigues-----

Rita Sammer -----

Pedro Castelo-----

Faltou: Rita Vilela -----

Assuntos tratados:-----

- 1- Informações-----
- 2- Preparação da sessão solene do 25 de abril-----
- 3- Preparação da sessão ordinária de 29 de abril-----
- 4- Informação anual dos representantes da AM-----
- 5- Descentralização-----
- 6- PART-----
- 7- Prazos para agendamento-----
- 8- Distribuição de tempos-----

Conclusões:-----

- 1- Relativamente ao “Boletim Municipal”, Sérgio Jacinto propõe que o espaço disponível para os textos dos vários partidos políticos venha a ser aumentado. José Augusto Carvalho recorda que aquela é uma publicação da Câmara e não da Assembleia Municipal mas concorda que se verifique da viabilidade da concretização do pedido.-----

O presidente da AM deu a conhecer um *e-mail* que recebeu do deputado municipal Nuno Henriques a questionar a data da escolha da 2ª feira, dia 22, para o jantar dos eleitos locais, integrado na comemoração do 25 de abril. Informou que, devido à Páscoa e ao programa de atividades abertas à população, não existia outra data disponível.-----

- 2- Sobre a sessão solene do 25 de abril, recordou-se que será no Maxial. Na sequência de um *e-mail* do BE questionando se o discurso dessa sessão comemorativa poderia ser feito por outro membro do partido, colocou o assunto à consideração dos membros e decidiram que poderia ser outra pessoa que não o líder do grupo municipal, por substituição, desde que fizesse parte da lista para a AM, admitindo-se suplentes.-----

- 3- No que diz respeito à sessão ordinária de abril, agendada para 29 do corrente, foi recordada a nova distribuição de tempos para os votos, moções e recomendações. Por acordo em anterior CPL, passam a existir 5 minutos para apresentação do documento e 21 minutos para discussão, distribuídos por todos os grupos municipais conforme previsto no Regimento. O presidente da AM referiu que a intenção da medida é estabelecer limites máximos de tempo.-----

- 4- A recolha das informações escritas relativas ao ano de 2018 dos representantes da AM nas várias vertentes, não está concluída e por essa razão não será agendado para a sessão de abril, como tinha sido inicialmente planeado.-----

- 5- Sobre o ofício que vem da reunião de Câmara para conhecimento da AM, no que diz respeito à transferência de competências no domínio da proteção civil e policiamento de proximidade, a deputada Rita Sammer recordou a questão da ratificação, proposta para abril, para a criação de rúbricas excecionais pela Câmara, autorizada aquando da transferência de competências discutida na AM de janeiro. Admite que não tenham sido cobradas taxas por estes “novos serviços” mas diz que era tempo de chegar a informação de quais as rúbricas de que efetivamente vão ser precisas, pondo fim às exceções. Acrescentou que o ato de “autorizar” o executivo a abrir essas rúbricas é anulável porque a competência da AM é

inalienável e é da máxima importância que a situação fique bem esclarecida. O presidente da AM concluiu que a referida autorização especial caduca a quando da AM de abril, ou seja, o executivo deixa de poder abrir qualquer rúbrica para o efeito sem deliberação da AM nesse sentido.-----

- 6- Sobre o PART, o presidente da AM disse que a informação da OesteCIM nada fala sobre as ligações TV e Lisboa. Pedro Castelo questionou sobre a intenção da Câmara fazer ou não uma revisão ao orçamento para compartilhar os passes. Sérgio Jacinto disse que esta é uma questão muito séria e não pode ir à AM apenas para conhecimento, tem de ser seriamente debatida. Rita Sammer recordou a moção aprovada na AM de novembro, em que *“se mandatou o presidente da Câmara para as ações necessárias à salvaguarda do melhor interesse dos torrienses nesta matéria”*. Por esta razão, concorda que não pode ser um ponto para conhecimento porque há uma *“prestação de contas”* a fazer ao órgão que *“nele”* depositou confiança.-----
- 7- O presidente da AM levantou a questão da antecedência com que a Câmara envia o pedido de agendamento para assuntos relevantes, como por exemplo a Prestação de Contas e o Regulamento dos Estabelecimentos com Interesse Histórico. O artigo 23º do Regimento fala em 15 dias e nestas matérias de maior *“peso”* é da máxima importância que os membros do órgão deliberativo tenham tempo para se preparar. Rita Sammer concorda com a necessidade de garantir uma antecedência que permita a preparação destes temas mas acrescenta que o prazo do regimento é indicativo e a CPL pode, excepcionalmente, aceitar o agendamento dos temas se considerar justificado o *“atraso”*. Lamenta que esta se tenha tornado a regra e não a exceção. António Carneiro aconselha a uma chamada de atenção ao executivo para o cumprimento dos prazos.-----
- 8- Distribuição dos tempos (em minutos): Ponto 1: 5m para apresentação + 21m discussão por documento/ Ponto 2: 60m/ Ponto 3 e Ponto 4 conjuntos: 120m/ Ponto 5: e Ponto 6 conjuntos: 40m/ Ponto 7: 21m/ Ponto 8: 21m/ Ponto 9: 21m/ Ponto 10: 40m/ Ponto 11: 60m/ Ponto12: 40m/ Ponto 13: 40m.-----

a) 